LEI MUNICIPAL Nº 570, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Adiciona §3º e Incisos I e II ao Art. 21 da Lei Municipal nº 527, de 30 de novembro de 2018 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou, e eu **PROMULGO,** após sanção tácita, nos termos do inciso IV, art. 24; parágrafo único, art. 53 §único, e art. 54, §§6º e 7º da Lei Orgânica do Município de Manacapuru; e alínea 'n', inciso II do art. 32, arts. 153, §§1º, 2º e 3º, 154, §único, II e 155, III do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e art. 21 da Lei Municipal nº 469/2018, a presente:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º O art. 21 da Lei Municipal nº 527, de 30 de novembro de 2018, que "Dispõe sobre o Serviço de Transporte Individual de Passageiro, Mototaxi, no âmbito do município de Manacapuru, e dá outras providências", passa a vigorar acrescido do §3º e Incisos I e II, com a seguinte redação:

"Art. 21. .....
.....

§3º Os condutores de motocicletas destinados ao transporte individual de passageiros (mototaxi), deve possuir identificação com os dados do condutor e do veículo, em placa a ser fixada no colete frente e verso de forma a ficar visível aos passageiros, e ainda:

I - dados do condutor: nome, endereço, CNH, fator RH, número de inscrição no Órgão Municipal de Trânsito e fotografia;

II - dados do veículo: marca/modelo, placa, chassi e RENAVAN."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 10 de maio de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado nos termos do
art. 88 da Lei Orgânica de Manacapuru
dia. 10/05/19
Funcionário (a)

MOTOTAXISTA MANACAPURU-AM

Brasão do órgão de Transito

DADOS DO CONDUTOR

NOME COMPLETO

CNH 000000000-00

CHASSI 0000000000-00

RENAVAM 000000000-00

PLACA - XXX-XXXX

MODELO MOTO - XXXXXXXXXXXXX

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO IMTRANS

MTM 0000

Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, 000 - Bairro: XXXXXXXXX